

TERMO ADITIVO Nº 04/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 126/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0072347-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, BEM COMO A GESTÃO DESTES.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo de preços;
2. Prorrogação do ajuste pelo período de 03 (três) meses a partir de 09/08/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.670.307,56 (um milhão e seiscentos e setenta mil e trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 5.010.922,68 (cinco milhões e dez mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 99679/2025 no valor de R\$ 88.657,81 e nº 99684/2025 no valor de R\$ 5.010.922,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 10º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, CNPJ 07.094.346/0001-45, com sede na SCN Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Ed. Corporate Financial Center – Asa Norte, Brasília/DF, CEP. 70.713-900, telefone: 61-3773-2000, por seu representante legal, senhor **ELMO TOLÊDO LACERDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 04/2025, por força do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº (130888112), publicado no DOC/SP de 11/08/2025 – páginas 46 e 47, do processo nº 6018.2021/0072347-4, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preços, no percentual de 5,07%, aplicado a partir de 07/07/2025, conforme Planilha (s) de Cálculo - Reajuste (130678453), perfazendo o **valor mensal estimado reajustado de R\$ 1.670.307,56** (um milhão e seiscentos e setenta mil e trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 126/2022/SMS-1/CONTRATOS, por um período de **3 (três) meses** a partir de 09/08/2025, pelo valor mensal de R\$ 1.670.307,56 (um milhão e seiscentos e setenta mil e trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.010.922,68 (cinco milhões e dez mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 99679/2025 no valor de R\$ 88.657,81 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) e nº 99684/2025 no valor de R\$ 5.010.922,68 (cinco milhões e dez mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato 126/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ELMO TOLÊDO LACERDA
G4F SOLUCOES CORPORATIVA LTDA
CONTRATADA



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=cbf769f3bc21cfdd8c6fd566a7643f860460fbafa02f0a4ffe2df11b5147655a8b98b2d85674547b03c7f11e4f047eb4be16b0753c462aee647e757ece0b4c20504696e7a8d6) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=cbf769f3bc21cfdd8c6fd566a7643f860460fbafa02f0a4ffe2df11b5147655a8b98b2d85674547b03c7f11e4f047eb4be16b0753c462aee647e757ece0b4c20504696e7a8d6

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256
Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Elmo Toledo Lacerda

elmo.lacerda@g4f.com.br

CPF: 533.001.226-00

IP: 191.202.89.38

Assinou como signatario em:

14/08/2025 12:04:47

Elmo Toledo Lacerda

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoriaabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 67.159.238.194

Assinou como signatario em:

15/08/2025 18:38:52

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

18/08/2025 06:50:23

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:7f1:6803:625d:ee6f:988:cc65:e130

Assinou como signatario em:

18/08/2025 07:40:09

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura